



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Ofício nº 259/2025

Lutécia, 14 de Agosto de 2.025.

Assunto: Encaminha Projeto de lei nº 29/25.

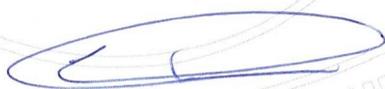
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo venho a presença de Vossa Excelência, com todo acatamento devido, encaminhar o projeto de lei que adiante segue, para a devida apreciação (**EM CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**):

- **PROJETO DE LEI N.º 29/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parcelamento de dívida tributária com a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil - RFB e/ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e dá outras providências".**

Sendo o que tínhamos para o momento reitero sinceros votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Laudemir Leati
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUTÉCIA - SP

